

# Resolução de Questões Direito Financeiro

**André Portella** 



#### **CESP**

# Procurador Federal Advocacia Geral da União

2006; 2009; 2012



# Estrutura Geral das Resoluções

Direito Financeiro: 41 questões



# Estrutura dos Módulos

Módulo I: Direito Financeiro, Orçamento Público e Princípios Orçamentários; Leis Orçamentárias e Relatórios Financeiros (20 Q.)

Módulo II: Despesa Pública; Controle Externo e Tribunais de Contas(21 Q.)



#### Módulo II: 21 Questões

- 1. Despesa Pública
  - 1.1. Operações de Crédito (05 questões)
  - 1.2. Precatórios (04 questões)
  - 1.3. Despesa Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal
    - a) Despesa obrigatória de caráter continuado (o6 questões)
    - b) Proibição de realização de despesa da competência de outro Ente (01 questão)
    - c) Despesa com pessoal (o2 questões)
- 2. Controle Externo e Tribunais de Contas: Competência Infraconstitucional (03 questões)

# **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

o5 QUESTÕES



- \* Definição:
  - Ingresso financeiro
  - dever de devolução futura
  - não acresce o patrimônio público
  - Com ou sem vantagem pecuniária (juros remuneratórios)



- \* Institutos afins
  - a) Empréstimo Público
  - b) Déficit público
  - c) Dívida pública



- \* Finalidade
  - Fiscal
  - Extrafiscal



- \* Classificação constitucional
  - a) Operação de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)
  - b) Operações de crédito
  - c) Operação de Concessão de Garantia, com ou sem contragarantia



#### ARO

\* Definição: dívida por antecipação de receita prevista, para atender insuficiência de caixa

- \* Limite: 7% da Receita Corrente Líquida (RCL)
  - Exceção ao princípio da não-vinculação da receita de impostos a despesas os impostos podem servir de garantia de ARO's



## Operações de crédito comuns

- \* Todas as que não são ARO
- \* Limite: 16% da RCL



### Concessão de Garantia

- \* Limite: 22% da RCL
- excepcionalmente 32% da RCL, desde que o garantidor:
  - a) não tiver sido chamado a honrar garantia anteriormente prestada, nos últimos 24 meses
  - b) cumpra com os limites de despesa de pessoal e dívida

- \* Instrumentos para captação dos empréstimos
  - a) Prêmios de reembolso
  - b) Juros



- \* Regras constitucionais
  - a) Apenas a União tem competência para legislar
  - b) Princípio da legalidade
  - c) Fiscalização a cargo da União



- e) Atribuições do Senado da República:
  - Fixar limite para operações de crédito
  - Fixar limites e condições para a concessão de garantia pela União
  - Fixar limite para a dívida
  - Autorizar operações externas



- e) Vedações constitucionais
- i. Operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as realizadas:
  - >mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, e
  - ➤ aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta (CF, art. 167, III)

ii. Concessão ou utilização de créditos ilimitados;



iii. Concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 167, X).



#### CESPE - AGU 2012

Com relação a empréstimos públicos, julgue os itens seguintes.

60. Tratando-se de empréstimo a estado ou município, a União poderá conceder garantia, mediante o oferecimento de contragarantia consistente na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais.

\* CERTO



#### **CESPE – AGU 2012**

Com relação a empréstimos públicos, julgue os itens seguintes.

61. Compete à União estabelecer a política a respeito dos empréstimos públicos e fiscalizar as operações de crédito realizadas.

\* CERTO



#### **CESPE – AGU 2012**

Com relação a empréstimos públicos, julgue os itens seguintes.

62. Em determinadas situações previstas em lei, o governo federal poderá conceder empréstimos para pagamento de despesas com pessoal dos estados, do DF e dos municípios.

\* CERTO





\* É de competência exclusiva do Banco Central a emissão de moeda (CF/88, Art. 164);



\* É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira (CF/88, Art. 164, §1º);



\* O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros (CF/88, Art. 164, §2º).



\* As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei (CF/88, Art. 164, **§**3º).

#### **CESPE – AGU 2006**

Considerando as atribuições constitucionais e legais dos órgãos públicos em matéria financeira, julgue os itens seguintes.

71. Ao Banco Central do Brasil é permitido comprar e vender títulos do Tesouro Nacional.

\* CERTO



#### **CESPE – AGU 2006**

Considerando as atribuições constitucionais e legais dos órgãos públicos em matéria financeira, julgue os itens seguintes.

74. O Banco Central do Brasil somente pode emitir títulos se destinados ao controle do meio circulante, como instrumento de política monetária.

\* CERTO



## **PRECATÓRIOS**

**04 QUESTÕES** 



\* Definição: pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judicial (CF/88, Art. 100);



\* Pagamentos de pequeno valor, conforme definido em lei, não entram no conceito de precatório, e são pagos fora da regra aplicável aos mesmos (CF/88, Art. 100, §3º);



\* Ordem de pagamento dos precatórios: exclusivamente na ordem cronológica de apresentação (CF/88, Art. 100): - Primeiro (precatórios alimentícios especiais), paga-se os débitos de natureza alimentícia, cujos titulares tenham 60 anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, até o valor equivalente ao triplo daquele fixado em lei como de pequeno valor, sendo que o saldo remanescente seguirá a regra aplicável aos precatórios não-alimentícios (CF/88, Art.

100, §2º);

- Segundo (precatórios alimentícios), paga-se os débitos de natureza alimentícia, compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado (CF/88, Art. 100, §1º);

- Terceiro (precatórios não-alimentícios, comuns, ou gerais), paga-se todos os demais débitos não incluídos nas categorias anteriores, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação (CF/88, Art. 100);



Julgue os próximos itens, relativos aos precatórios.

59. Para efeito dos pagamentos devidos por pessoas políticas em virtude de sentença judicial, a ordem cronológica de apresentação dos precatórios deve ser rigorosamente respeitada, independentemente da natureza dos débitos.

\* CERTO

\* ERRADC



- \* Regras para a execução do precatório:
- a) Os valores referentes aos precatórios serão consignados diretamente ao Poder Judiciário (CF/88, Art. 100, §6º);



- b) Competências do Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda (CF/88, Art. 100, §6º):
- determinar o pagamento integral;
- autorizar o sequestro da quantia devida, a requerimento do credor



- c) Fundamento exclusivos para requerer o sequestro (CF/88, Art. 100, §6º):
- preterimento do direito de precedência do credor; ou
- não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito.



d) Responsabilidade do Presidente do Tribunal por retardamento ou frustração do pagamento de precatório: o presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça (CF/88, Art. 100, §7º):

e) Direito de entrega de precatório como forma de pagamento na compra de imóveis públicos do respectivo ente federado, nos termos da lei: é facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado. (CF/88,

Art. 100, §11):

- f) Direito de cessão: O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor (CF/88, Art. 100, §13);
- o cessionário será pago sempre segundo a ordem cronológica geral, com independência da natureza originária do precatório (CF/88, Art. 100, §13);
- a cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora (CF/88, Art. 100, §14):

Julgue os próximos itens, relativos aos precatórios.

56. O credor preterido do seu direito de precedência referente à ordem cronológica de apresentação dos ofícios precatórios poderá requerer ao presidente do tribunal de origem da decisão exequenda a determinação do sequestro da quantia necessária à satisfação do seu crédito.

\* CERTO

\* ERRADC



Julgue os próximos itens, relativos aos precatórios.

57. Incorrerá em crime de responsabilidade e responderá perante o Conselho Nacional de Justiça o presidente do tribunal competente que retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios.

\* CERTO



Julgue os próximos itens, relativos aos precatórios.

58. Créditos em precatórios não poderão ser cedidos, ainda que parcialmente, a terceiros.

\* CERTO





# DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

o6 QUESTÕES



- a) Definição: contratação ou expansão de despesa durante o Exercício
- \* Inclui despesas novas com desapropriação



#### b) Requisitos:

- \* Realização de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no Exercício em que deve entrar em vigor e nos dois seguintes (estimativa trienal)
- \* Declaração do ordenador certificando que o aumento tem adequação com o PPA, LDO e

**LOA** 

c) Sanção: não atendimento dos requisitos implica na caracterização de gasto não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público



d) Gastos de pequeno valor: A LDO disciplinará os gastos de pequeno valor não incluídos nestas regras



#### a) Definição:

- \* despesa corrente
- \* derivada de lei, MP ou ato administrativo normativo
- \* prolonga-se por, no mínimo, 2 anos
- \* pode ser despesa nova, ou prorrogação



#### b) Exemplos

- \* Provimento de cargos
- \* Aumento salarial
- \* Concessão de bolsas



- c) Requisitos
- \* Estimar o impacto orçamentário-financeiro no Exercício e nos dois seguintes (previsão trienal)
- \* Demonstrar a origem do recurso
- \* Certificar que não afetará as metas de resultados fiscais do anexo de Metas Fiscais da LDO

- \* Estabelecer Plano de Compensação, indicando redução de despesas permanentes, ou aumento de receitas permanentes
- \* Adequação ao PPA e à LDO



#### d) Exceções:

- \* Pagamento do serviço da Dívida
- \* Reajustamento geral de remuneração de pessoal com base na CF/88, art. 37, X



- CF/88, art. 37, X:

"a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"

Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

64. Considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

\* CERTO



Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

65. Considera-se aumento permanente de receita, para os fins de compensação do aumento da despesa, a concessão de crédito presumido para empresas.

\* CERTO



Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

62. A criação de ação governamental que acarrete despesa pública será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

\* CERTO



Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

67. A revisão geral anual da remuneração de servidores públicos é uma exceção à necessidade de que, para o aumento da despesa, seja demonstrada a origem dos recursos para seu custeio.

\* CERTO



Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

63. É condição prévia para empenho e licitação de serviços criados por ação governamental nova, a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com todos os tipos de orçamentos.

\* CERTO



Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

66. A ação governamental que cria despesa por lei pode, a qualquer tempo, ser executada, antes mesmo de ser compensada com o acréscimo da receita naquele exercício, quando não devidamente prevista na lei orçamentária.

\* CERTO

\* ERRADC



# PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA DA COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE

o1 QUESTÃO



# Proibição de realização de despesa da competência de outro Ente

- \* Exceções
  - Autorização na LDO e LOA
  - Em caso de Convênio, Acordo ou Ajuste



O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas públicas devem ser reduzidas; a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a Nação não quiser ir à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viverem por conta pública.

Marcus Tullius Cícero – Roma, 55 a.C.

Tendo o texto acima como referência inicial, julgue os itens a seguir à luz do direito financeiro.

78. Um dos ditames da responsabilidade fiscal é a separação de atribuições entre os entes da Federação, o que impede, por exemplo, que determinado município contribua para o custeio de despesa de competência de um estado.







#### **DESPESA COM PESSOAL**

# **02 QUESTÕES**



#### Despesa com Pessoal

- a) Definição
- \* Remuneração dos ativos e inativos (exceto verbas indenizatórias)
- \* Encargos sociais
- \* Subsídios dos agentes políticos
- \* Terceirização



#### Despesa com Pessoal

- b) Despesas excluídas
- \* Indenização por demissão
- \* PDV's
- \* Despesas decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior



### Despesa com Pessoal

- b) Despesas excluídas (cont.)
- \* Despesas com inativos, com recursos provenientes de:
  - Contribuição de segurados
  - Compensação financeira dos regimes
  - Demais receitas provenientes dos fundos vinculados a tais custeios



c) Vedação de transferência voluntária, e de concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (CF/88, Art. 167, X)

# Despesa com Pessoal - Limites Gerais

	<b>União</b> (50%)	Estados e DF(60%)	Municípios (60%)
Executivo	40,9%	49% (48,6%)	54%
Legislativo (TCU e TCE)	2,5%	3% (3,4%)	6%
Judiciário	6%	6%	-
MP	0,6%	2%	-



c) Limite específico da folha de pessoal da Câmara de Vereadores (CF/88, art. 29-A, §2º, EC 25/2000): 70% da sua receita



d) "Limite Alerta": 90% do limite legal \* deverá ser comunicado pelo TC, sem maiores implicações



- e) "Limite Prudencial": 95% do limite legal
- \* Consequência: vedação ao aumento de despesa com pessoal:
  - Concessão de vantagem
  - Aumento ou reajuste de remuneração
  - Criação de cargo, emprego, função
  - Alteração de estrutura de carreira
  - Provimento de cargo
  - Pagamento de hora extra, salvo em caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional, nos termos da CF/88, art. 57, §6º, II, e nas situações previstas na LDO (LRF, art. 22, parágrafo único, V)

#### - Hora extra:

LRF, art. 22, Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, são vedados ao Poder ou órgão...: V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

CF/88, art. 57, § 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á: II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.



- f) Extrapolação do limite
- \* Medida corretiva: o Poder deve eliminar o excedente no prazo de 2 quadrimestres, sendo pelo menos 1/3 no primeiro quadrimestre



- f) Extrapolação do limite (cont.)
- \* Espécies de medidas
- Redução, em pelo menos 20%, de cargos em comissão e funções de confiança (STF: suspensão liminar da possibilidade de diminuição dos salários dos cargos em comissão e realização de jornada de trabalho (princípio da irredutibilidade de salário))
- Exoneração de não-estáveis
- Caso não sejam suficientes: exoneração de

estáveis

Brasiljuúdico

- g) Sanções à extrapolação do prazo
- \* Suspensão das transferências voluntárias, salvo Saúde, Educação e Assistência Social;
- \* Vedação à contratação de operação de crédito, salvo para refinanciamento da dívida mobiliária e Redução de despesa com pessoal (PDV's)
  - \* Vedação ao recebimento de garantia

h) Suspensão do prazo
\* Calamidade pública, estado de sítio e estado de defesa

Brasiljurídico

- i) Duplicação do prazo de dois quadrimestres
- \* Crescimento econômico negativo ou inferior a 1% no último trimestre



- j) Despesas nulas (art. 21)
- \* ato autorizador expedido nos 180 dias anteriores ao fim do mandato
- \* não atendam aos requisitos inerentes à geração de despesa e despesa continuada
- \* vincule ou equipare remuneração de pessoal
- \* sem dotação suficiente ou sem autorização
- \* não atenda ao limite legal de gastos com inativos 12% da RCL (Lei 9.717/92)

Acerca do que disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), julgue os itens seguintes.

68. A contratação de hora extra é vedada, por qualquer motivo, quando a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite do órgão ou poder.

\* CERTO



De acordo com o que estabelece a CF acerca das finanças públicas, julgue os itens subsequentes.

61. Não é possível a transferência voluntária de recursos, pelo governo federal, aos estados para o pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo e pensionista.

\* CERTO



# CONTROLE EXTERNO E TRIBUNAIS DE CONTAS: COMPETÊNCIA INFRACONSTITUCIONAL

**03 QUESTÕES** 



- 1. Fundamentos
- 1.1. Princípio do Controle como produto do princípio Republicano
- 1.2. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, art. 15: "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"

- 2. Espécies de Controle das Finanças Públicas
- 2.1. Interno: pelos órgãos da Aministração
- 2.2. Externo: por órgão autônomo, como Ministério Público e Tribunal de Contas



- 3. Sistemas de Controle Externo
- 3.1. Tribunais ou Conselhos de Contas (países de tradição latina)
- a) Definição: órgãos colegiados, cujos membros possuem as prerrogativas da magistratura judiciária



#### b) Observações:

- \* Em geral, é órgão autônomo, de natureza administrativa, que atua junto ao Poder Legislativo e cujos membros são escolhidas pelas Casas Legislativas
- \* Há países em que o TC é órgão do Executivo (alguns países africanos), e outros em que integra o Judiciário (Portugal e Angola)
- \* No Brasil, são órgãos vinculados ao Legislativo, e os seus membros exercem cargo vitalício Brasiliuídio

3.2. Controladorias ou Auditoria Geral (países de tradição britânica): órgão unipessoal, exercido por um Controlador ou Auditor-Geral, com mandato limitado, em geral, com as garantias e prerrogativas da magistratura



No que se refere aos orçamentos e ao controle de sua execução, julgue os itens seguintes.

51. O controle interno da execução orçamentária é exercido pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com o auxílio do tribunal de contas.

\* CERTO



Ainda acerca dos orçamentos, julgue os itens que se seguem.

58. O controle externo do cumprimento orçamentário é feito, ordinariamente, pelo Poder Judiciário.

\* CERTO



No que se refere aos orçamentos e ao controle de sua execução, julgue os itens seguintes.

52. Os cidadãos são partes legítimas para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

\* CERTO



